



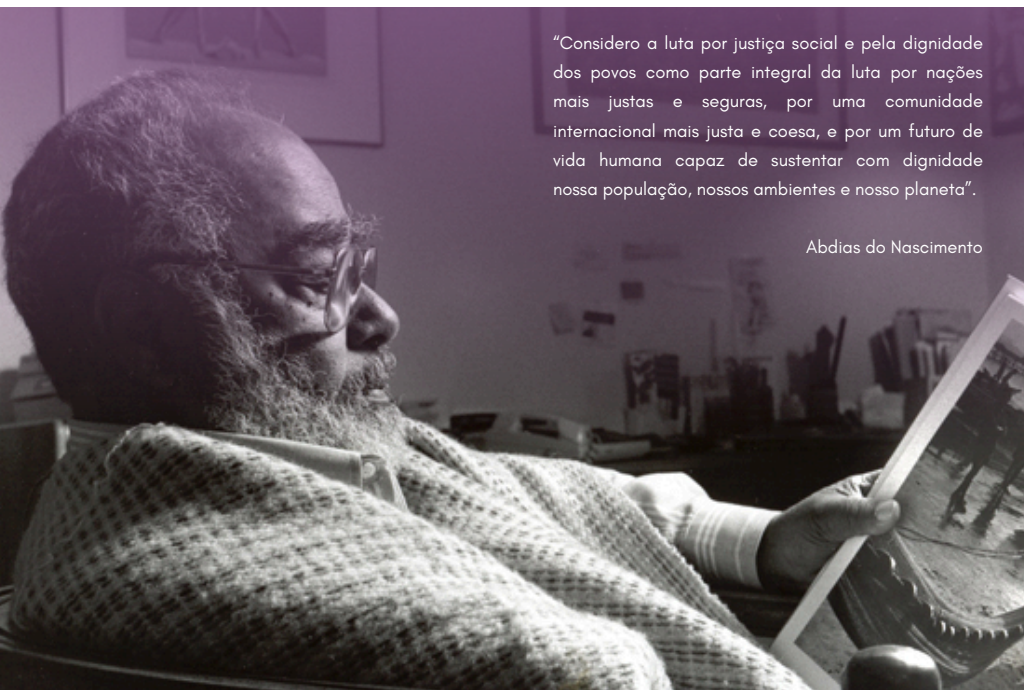
# DIVERSIDADE & INCLUSÃO

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS



# Sumário

1. Quem Somos
2. Introdução
3. Contextualização
4. Princípios
5. Objetivos
6. Público Alvo
7. Aplicabilidade
8. Fluxo da PAAF
9. Monitoramento & Avaliação
10. Considerações Finais
11. Referências
12. Responsáveis pela Elaboração



“Considero a luta por justiça social e pela dignidade dos povos como parte integral da luta por nações mais justas e seguras, por uma comunidade internacional mais justa e coesa, e por um futuro de vida humana capaz de sustentar com dignidade nossa população, nossos ambientes e nosso planeta”.

Abdias do Nascimento

# QUEM SOMOS

A Roda de Psicanálise é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos que preza por um espaço de circulação de saberes, experiências e diferenças. Entre seus objetivos, destaca-se o de criar uma comunidade pautada na ética do respeito às diferenças, na liberdade de pensamento, na reflexão e de promover a transmissão da teoria psicanalítica.

A Roda de Psicanálise está comprometida no território com uma escuta sensível, crítica, que se pretende pensar, por meio da psicanálise, as questões cotidianas, familiares, econômicas, sociais e culturais. Levando a reconhecer as singularidades de cada sujeito, tanto no processo analítico quanto no de formação permanente na Psicanálise, como também, a ausência de pessoas historicamente invisibilizadas acessando essa comunidade.

Através dessa Política de Ações Afirmativas, assume a responsabilidade em fazer a inclusão de grupos invisibilizados, combater práticas preconceituosas e discriminatórias racistas, machistas, lgbtfóbicas, classistas, capacitistas, entre outras opressões interseccionais que excluem esses públicos de todos os espaços de poder, inclusive no universo da psicanálise.

Portanto, compromete-se em promover uma cultura diversa e inclusiva que possa contribuir com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e igualitária.

# INTRODUÇÃO

O Brasil foi construído a partir de estrutura escravagista, patriarcal e classista que oprime e exclui historicamente mulheres, pessoas negras, quilombolas, indígenas, com deficiências, LGBTQIAP+ entre outras minorias.

Nas últimas décadas, o estado vem reconhecendo a necessidade de implementar políticas públicas de ações afirmativas para fazer a inclusão desse público e garantir o acesso a direitos sociais básicos e fundamentais, como a educação, qualificação profissional, geração de renda e saúde.

Fruto de história de luta e resistência dessa população e que também tiveram apoio de pessoas que mesmo com seus privilégios se sensibilizam com a desigualdade de raça e gênero, entre outras opressões interseccionais presentes no país.

Nesse contexto, e na perspectiva do enfrentamento ao preconceito e suas práticas discriminatórias à pessoas historicamente invisibilizadas, a Roda de Psicanálise por meio da Comissão de Ações Afirmativas cria essa Política e apresenta o plano de ação, seus princípios, objetivos, público alvo, aplicabilidade, ações, metas e sua forma de monitoramento e avaliação aqui presentes e que você irá tomar consciência a seguir.

# CONTEXTUALIZAÇÃO

Essa Política é regida por princípios nacionais e internacionais de Direitos Humanos e pelo Programa Federal de Ações Afirmativas conforme decreto Nº 11.785 de novembro de 2023, para que possa contribuir com a garantia de direitos iguais a todas as pessoas, independentemente de raça-cor, gênero, religião, nacionalidade, ou de qualquer outra natureza que possa acarretar em algum tipo de discriminação.

Neste contexto, para a construção de um ambiente acolhedor, respeitoso e seguro para pessoas historicamente invisibilizadas, a incorporação de iniciativas no âmbito da comunidade da Roda de Psicanálise que essa política se propõe, devem ser pautadas pela valorização da diversidade e da inclusão seguindo seus princípios norteadores definidos e aprovados em agosto de 2024 pelos membros da Associação da Roda de Psicanálise.

# PRINCÍPIOS

A Roda de Psicanálise construiu coletivamente princípios norteadores que alicerçam essa política, sua atuação territorial com a psicanálise e convida toda à comunidade a criar um espaço atento e comprometido à:

**Corresponsabilidade**  
ESPAÇO SEGURO

**Pluralidade**  
SINGULARIDADE

**Empatia**  
SOLIDARIEDADE

**Direitos humanos**  
DIGNIDADE

**Liberdade**  
EXPRESSÃO

**Acolhimento**  
RESPONSÁVEL

**Psicanálise**  
DECOLONIAL

**Escuta**  
SENSÍVEL

**Reparação**  
HISTÓRICA

**Pertencimento**  
COMUNIDADE

**Diversidade**  
PLURALIDADE

**Equidade**  
IGUALDADE

# OBJETIVOS

## GERAL:

- Promover a inclusão de pessoas historicamente invisibilizadas na comunidade da Roda de psicanálise promovendo o acesso a formação, transmissão e atendimento clínico em um ambiente acolhedor, respeitoso e seguro.

## ESPECÍFICOS:

- Criar um ambiente acolhedor, respeitoso e seguro para a inclusão, formação e acesso a pessoas interessadas em psicanálise.
- Sensibilizar os membros e pessoas interessadas em psicanálise e participantes dos projetos para a importância do desenvolvimento e da atuação de uma escuta sensível, crítica e acolhedora que respeita a diversidade.
- Disseminar informações sobre o mundo da Diversidade & Inclusão para toda a comunidade.
- Criar, implementar e sustentar projetos na e da clínica pública.
- Promover uma formação decolonial (antirracista, antimachista, anti-LGBTfóbica, etc. ) e realizar o diálogo sobre a temática no território.
- Facilitar o acesso a pessoas historicamente invisibilizadas nas atividades da Roda de Psicanálise.
- Fortalecer o protagonismo de pessoas historicamente invisibilizadas no processo de transmissão e formação.
- Realizar trabalho em rede com instituições comprometidas com o enfrentamento à discriminações e violências decorrente ao racismo, machismo, LGBTfobia entre outras opressões interseccionais.

# PÚBLICO ALVO

Considera-se público alvo e/ou beneficiário dessa política pessoas:

## **Em Vulnerabilidade social**

**Mulheres**

**LGBTQIAP+**

**Negras**

**Indígenas**

**Quilombolas**

**Com deficiência**



**Prioritariamente, levando em consideração a intersecção de marcadores sociais em todo o processo de inclusão.**



**O PLANO DE AÇÃO completo está disponível em:**  
Pasta Ações afirmativas - pasta: Documentos -  
documento: PA01 Plano de Ação da Política de Ações  
Afirmativas.



# APLICABILIDADE

A aplicabilidade dessa política é de responsabilidade de todos os membros, associados da roda de psicanálise incluindo os fornecedores, parceiros e participantes das atividades da roda.

Acreditamos que tais objetivos podem ser disseminados de forma transversal desde o processo de entrada / adesão de novos membros, na atuação do Conselho, entre as coordenações das comissões, até mesmo no processo de contratação de profissionais ou empresas, prospecção de parceiros, participantes das atividades e público alvo dos programas, projetos e ações desenvolvidas pela Roda de Psicanálise ou em parceria com.

Sendo possível acompanhar, avaliar e mensurar seu impacto / resultados a curto, médio e longo prazo.

Para isso assumimos aqui o compromisso em inserir e implementar / incorporar práticas de ações afirmativas nas iniciativas desenvolvidas e realizadas pela, para e na roda de psicanálise.

Sendo necessário e importante implementar um canal de escuta e comunicação para denúncias e sugestões de melhoria das práticas de ações afirmativas.

Como também fazer a gestão dessa política por meio da Comissão de Ações Afirmativas para garantir sua aplicabilidade, efetividade e eficiência.

# APLICABILIDADE

## GRUPOS DE ESTUDOS, FORMAÇÕES, CURSOS, EVENTOS E TRANSMISSÕES

Todo o membro, associado da Roda de Psicanálise, ou mesmo a própria Associação, ao promover uma atividade de transmissão da psicanálise em suas diferentes modalidades, deve:



- Abrir **vagas gratuitas para no mínimo 20% do total de vagas ofertadas ou pelo menos 01 vaga**, o que for maior, para pessoas historicamente invisibilizadas. Tais vagas podem ser ofertadas a escolha do organizador/coordenador do(s) evento(s) de acordo com o público alvo desta política, sempre levando em consideração fatores interseccionais.

As inscrições devem ser feitas pelo candidato, que no momento da inscrição, declara o seu interesse pela vaga ofertada de ação afirmativa. As informações referente a vaga e como se inscrever, deve estar clara na divulgação do curso, evento, formação entre outras atividades promovidas pela Associação, sendo alinhadas junto a **Comissão de Ações Afirmativas**.

Para toda transmissão realizada, **deve o seu coordenador** realizar um encontro de acolhimento para os membros inscritos, devendo neste momento entender se o interesse condiz com o que se pretende nesta transmissão, acolhendo e fazendo a devolutiva para as vagas gerais e das ações afirmativas, direcionando inclusive, caso necessário, os candidatos para outras ações da Roda ou vagas de ações afirmativas. Uma vez iniciada a transmissão ou qualquer outra atividade, os mesmos direitos e espaços são concedidos a todas as pessoas que irão compor o grupo.



Caso o número de vagas necessários para início não seja atingido. Fica preservado aos coordenadores e/ou a associação o direito da não realização do grupo, evento, atividade de transmissão, entre outros.

# APLICABILIDADE

## BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

As bancas de heteroidentificação serão realizadas por uma equipe externa profissionalizada e que será acionada pela Comissão de Ações Afirmativas quando necessário.

A equipe técnica externa é formada por profissionais negros e negras qualificados (as), com experiência em bancas de heteroidentificação e que serão responsáveis em verificar se os (as) candidatos (as) às vagas destinadas a pessoas negras realmente se encaixam nesse grupo racial para evitar fraudes às cotas raciais.

A equipe será composta por no mínimo **três pessoas negras**, utilizará o **critério fenotípico** e **questões interseccionais** para avaliar os candidatos (as), de acordo com diretrizes divulgada para o acesso a vaga e formalizado no processo de divulgação e inscrição.



As bancas de heteroidentificação são fundamentais para garantir o cumprimento da **lei 12.711/2012** e o uso do direito pelo público a quem é destinado as cotas. Tem como objetivo verificar se o candidato (a) é sujeito (a) da política de cotas raciais. Em caso de indeferimento da inscrição do candidato (a), a recusa será fundamentada em documento pela banca de heteroidentificação.

# APLICABILIDADE

## REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Todo membro, associado da Roda de Psicanálise, ou mesmo a própria Associação, ao realizar um evento, seja qual for a modalidade, deve assumir o compromisso em realizá-lo de forma que garanta o acesso a todas as pessoas que queira participar, incluindo, **pessoas com deficiência, com dificuldade de locomoção e com mobilidade reduzida.**

Em todas as realizações de eventos deverão ser observadas, antes da aprovação do espaço e realização, se as barreiras físicas foram eliminadas, garantindo assim, o acesso a todas as pessoas que estejam inscritas ou que venha a se inscrever para o evento.

A medida do possível, os eventos deverão ser realizados sem barreiras comunicacionais, através de legendas, tradutores em libras, equipamentos que garanta uma comunicação inclusiva. Para tanto, há de se ofertar uma inscrição onde uma deficiência possa ser declarada. Caso não seja possível atender algum tipo de recurso comunicacional, o mesmo deve ser pensado e planejado para um evento próximo.



### Existem vários tipos de deficiência:

- **Deficiência física:** Pode incluir alterações na força, como monoplegia, hemiplegia, tetraplegia ou quadriplegia, ou alterações articulares.
- **Deficiência auditiva:** Uma das categorias de deficiência definidas no Decreto Nº 5.296/2004.
- **Deficiência visual:** Uma das categorias de deficiência definidas no Decreto Nº 5.296/2004.
- **Deficiência intelectual:** Uma das categorias de deficiência definidas no Decreto Nº 5.296/2004.
- **Outras.**

Considerar a participação de pessoas com os diversos tipos de deficiência durante a fase de planejamento do evento, garantirá a oferta de adequados recursos de acessibilidade ao evento.

# APLICABILIDADE

## REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Para fim de atender os requisitos relacionados acima, considera-se o vocabulário abaixo:



### **Acessibilidade:**

“Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados, de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida”. (LEI Nº 13146/15)



### **Barreiras:**

“Qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em: barreiras urbanísticas [...], barreiras arquitetônicas [...], barreiras nos transportes [...], barreiras nas comunicações e na informação [...], barreiras atitudinais [...], barreiras tecnológicas [...]”. (LEI Nº 13146/15)



### **Comunicação:**

“Forma de interação dos cidadãos abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações”. (LEI 13146/15)



### **Tecnologia Assistiva:**

“Tecnologia assistiva ou ajuda técnica – os produtos, os equipamentos, os dispositivos, os recursos, as metodologias, as estratégias, as práticas e os serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, com vistas à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social”. (LEI 13146/15)

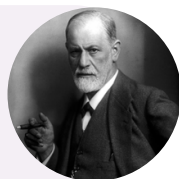
# APLICABILIDADE

## CLÍNICA PÚBLICA

A Associação Roda de Psicanálise, se propõe à criação da Clínica Pública Roda de Psicanálise, a fim de operacionalizar projetos que beneficiam pessoas historicamente invisibilizadas. Para isso foi realizado parcerias com instituições da cidade de Maringá – PR a fim de ofertar atendimentos psicanalíticos de forma crítica e implicada, alicerçados na premissa de Freud.

“A saúde mental é uma questão de saúde pública e, portanto, um direito social e individual”.

Sigmund Freud (1919)



## NOSSOS PROJETOS

Atualmente existem dois projetos em andamento que beneficia o público alvo dessa política e acontece em parceria com a OAB, universidade pública e faculdades privadas.

1

Projeto de atendimento para pessoas vítimas de violência de gênero - **Cevige** - Comissão de Estudos sobre Violência de Gênero / OAB Subseção Maringá.

2

Projeto de atendimento aos alunos de graduação.

# APLICABILIDADE

## MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Para a manutenção dos compromissos propostos nessa PAAF, a roda assume as seguintes responsabilidades:

### INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Além de receber investimentos que possam ser aprovados em Assembleias, como as provisões de recursos anual ou outros planejamentos da Associação, **20% das receitas** provindas de formações, cursos e eventos promovidos pela Associação, será destinada para a realização das Ações Afirmativas.

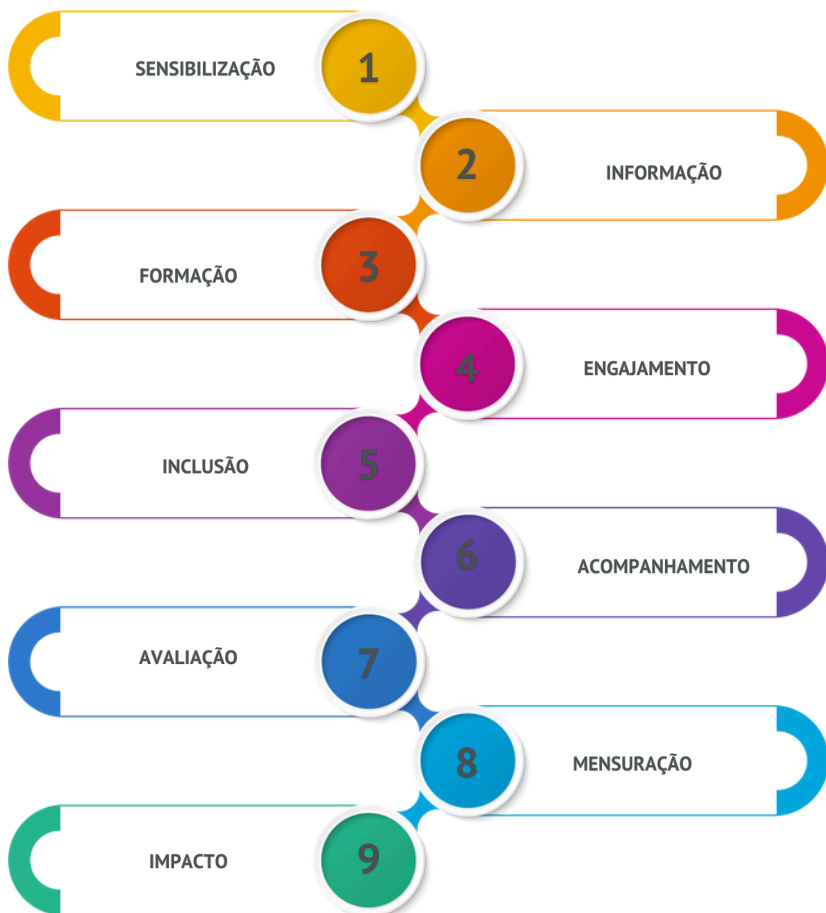
### CANAL DE ESCUTA

Será mantido um canal de escuta junto a comissão de ações afirmativas no site [escutaacoesafirmativas@rodadepsicanalise.com](mailto:escutaacoesafirmativas@rodadepsicanalise.com) – para que qualquer pessoa da comunidade possa expressar o seu interesse, opinião, colaboração, reclamação, apelação entre outras manifestações. Tais entradas serão acolhidas e respondidas. E se tratando de reclamações provindas de prestação de serviço, atenderá os prazos e outras determinações do código de defesa do consumidor. Tais entradas também integram os indicadores analisados nas reuniões de análise crítica realizada anualmente.

### REUNIÃO DE ANÁLISE CRÍTICA

Anualmente no mês de agosto ou setembro, acontecerá a reunião de análise crítica, com o objetivo de analisar os indicadores atingidos, o resultado das ações provenientes desta política, bem como, os avanços na implementação de seu plano de ação, visando a melhoria contínua das ações afirmativas provindas desta política e as atividades e investimentos do ano subsequente.

# FLUXO DA POLÍTICA





# MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A partir do entendimento de que o monitoramento e a avaliação é um processo contínuo, propõe-se que a partir da formalização dessa política com o plano de execução para o ano letivo de 2024, se estabeleça junto as comissões responsáveis pelo acompanhamento da realização das ações/metast a execução com os resultados obtidos conforme estabelecido no Plano. Sendo necessário mensalmente ou conforme cronograma das atividades no processo de monitoramento e avaliação indicar o status de execução, sendo:

1. Execução na íntegra;
2. Realizado parcialmente;
3. Em andamento;
4. Não executada.

## INDICADORES

Nº de vagas disponíveis de AAF  
 Nº de escritos para as vagas de AAF  
 Nº pessoas beneficiadas pelas vagas de AAF  
 Valor do benefício por pessoa e total  
 Nº / mapeamento dos profissionais diversos

A Comissão de Ações Afirmativas ficará responsável em fazer a compilação dos dados, acompanhar e partilhar com as comissões e membros da Roda, **os indicadores** / resultados obtidos. O processo de Avaliação ocorrerá ao término do ano até a segunda quinzena do mês de dezembro junto com representantes de cada comissão, sendo elas:

Comissão de Acolhimento e Admissão  
 Comissão de Clínica Pública  
 Comissão de Cursos e Eventos  
 Comissão de Publicação e Pesquisa  
 Comissão de Comunicação

Concluída esta etapa, os indicadores / resultado do monitoramento e avaliação será disponibilizado por e-mail para o acesso da comunidade Roda.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Associação Roda de Psicanálise: teoria, clínica e cultura, **declara** por meio deste documento, o seu compromisso e desejo, de atuar praticando ações afirmativas, seja ela para conferir recursos ou direitos especiais na transmissão da psicanálise ou no atendimento social desta clínica, para pessoa historicamente invisibilizadas, em prol de um bem coletivo.

Para além de declarar, a Associação Roda de Psicanálise, **regimenta** a partir desta Política, uma prática de Ações Afirmativas, que norteará a atuação tanto da Associação, quanto de seus membros, nos diversos programas, projetos e serviços que realizem.

Importante dizer, que a Associação Roda de Psicanálise **pratica** suas ações aqui determinadas, respaldada nos conceitos de Equidade e Inclusão, bem como nos pilares de reparação, justiça distributiva e diversidade, nos quais todas as ações realizadas deverão se nortear, estando ou não previstas nesta Política.

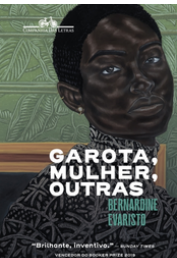
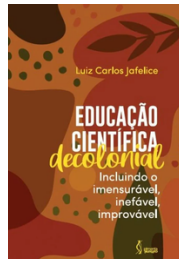
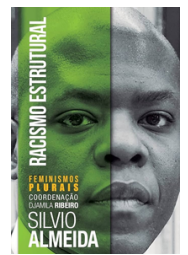
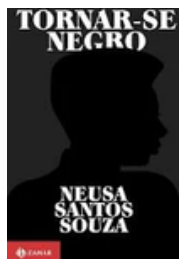
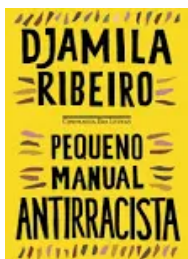


**Esse documento é controlado em suas revisões e estará publicado e disponível no site da Roda - [rodadepsicanalise.com](http://rodadepsicanalise.com) - de onde deverá ser recuperado e consultado sempre que necessário.**

# REFERÊNCIAS

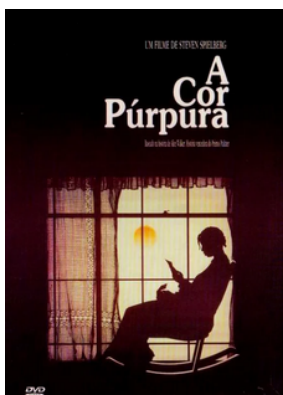
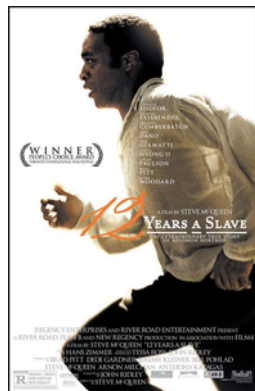
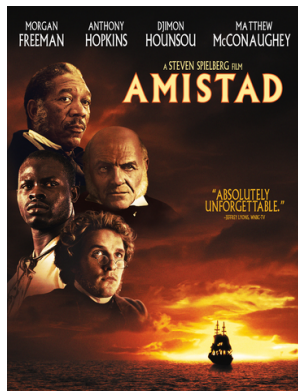
19

## DICAS DE LEITURAS



# REFERÊNCIAS

DICAS DE DOCUMENTÁRIOS E FILMES



# RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

## **Membros participantes da Roda de Psicanálise:**

- Antonio Gonçalves Ferreira Junior
- Caroline Polizeli
- Elizabeth Lima
- Daniela Midori Taguchi Dias
- Emily Albuquerque
- Gregório Balielo
- Guilherme Gazola Ferrari
- Isabelle Maurutto Schoffen
- Juliana Cilião Ivantes
- Larissa Oliveira do Monte
- Marco Antonio Facione Berbel
- Núbia Rodrigues Cruz

## **Membros da Comissão de Ações Afirmativas:**

- Antonio Gonçalves Ferreira Junior
- Caroline Polizeli
- Daniela Midori Taguchi Dias
- Emily Albuquerque
- Isabelle Maurutto Schoffen
- Juliana Cilião Ivantes

# CONSULTORIA E EXECUÇÃO



É um negócio de Impacto com o propósito promover a equidade racial e de gênero fazendo a inclusão socioeconômica de mulheres negras, acolhendo, fortalecendo, formando e conectando com pessoas e organizações comprometidas com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e igualitária. Disponibiliza de uma REDE qualificada de profissionais negras da área da educação, cultura, sustentabilidade e saúde integral.



## Sol Gil

(Solange Gil)

Fundadora da Impacta Pretas, comunicadora, estrategista criativa, é consultora, especialista em projetos de Diversidade & Inclusão e sustentabilidade.

**Graduação** em Serviço Social - UNICESUMAR

**Pós Graduada** em:

- Psicopedagogia Empresarial (Instituto Paranaense)
- Gestão e Planejamento de projetos sociais - UNICESUMAR
- MBA Marketing e Comunicação - UNICESUMAR
- História da África e Cultura Afrobrasileira (UEM)
- **Mestra** em Ciências Sociais (UEM)



## Salete Gil

Co-Fundadora da Impacta Pretas, educadora é consultora educacional, instrutora de treinamento e palestrante.

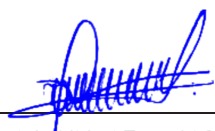
**Graduação** em:

- Ciências Sociais - UEM
- Psicopedagogia - FASP

**Pós Graduada** em:

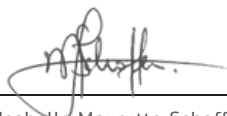
- Psicopedagogia Institucional - Instituto Paranaense
- Educação de Jovens e Adultos - Instituto Paranaense
- Alfabetização e Letramento Infantil- UCESP

Revisão	Descrição das alterações	Data
00	Elaboração inicial	17/08/2024
01		
02		



---

Daniela Midori Taguchi Dias  
Diretora de Ações Afirmativas  
Associação Roda de Psicanálise



---

Isabelle Maurutto Schoffen  
Presidente  
Associação Roda de Psicanálise